



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 29 de maio de 2023 • Ano III • Edição Nº 1290

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 066/2023)	2
DECRETO (Nº 067/2023)	5
PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (Nº 037/2023)	7
PORTARIA (Nº 036/2023)	8
PORTARIA (Nº 038/2023)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	10
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (Nº 1/2023)	10
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 066/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 066 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispões sobre Renomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal De Educação, Lei nº 187 de maio de 2015 do Município de Itamarí/Ba, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 187 de maio de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 7 § 1º, 2º e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art.1º- Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Lorraine Amparo dos Santos Barreto – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Gilmara Vasconcelos de Castro Vieira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Naiara Souza Costa - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
- IV. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho- representante do Fórum Municipal de Educação – FME
- V. Renan Alves dos Santos – Representante do Poder Legislativo;
- VI. Saionara Almeida da Silva – Representante do Plano de Ações Articuladas -PAR;
- VII. Sonia Lima de Almeida - Outros;
- VIII. Kássia Reigâne dos santos Andrade - Outros;
- IX. Edineia de Jesus Santos – Outros;
- X. Ednolha Santos Lima – Outros;
- XI. Eucliones Paixão Santos – Outros;

Art.2º- São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:**

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

- políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
 - V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
 - VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
 - VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar sistematização destas contribuições;
 - VIII. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
 - IX. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
 - X. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
 - XI. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar sistematização destas contribuições;

Art.3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE MAIO de 2023

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 067/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 067 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DAS EXECUÇÕES DAS METAS DO PME DO MUNICÍPIO DE ITAMARI BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial de que lhe confere o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, legislação específica que rege a matéria e considerando:

CONSIDERANDO que a educação pública consiste em disponibilizar de forma gratuita e universal, os conhecimentos científicos desenvolvidos ao decorrer do tempo e promover a formação integral dos seres humanos para o trabalho e para vida;

CONSIDERANDO que o ambiente escolar formal se configura também, como espaço primordial de execução das políticas públicas educacionais que visam promover o desenvolvimento socioeconômico local com sustentabilidade natural;

CONSIDERANDO ainda, que os recursos destinados ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação - PME, especificamente, para execuções no ano 2023, devem ser rigorosamente aplicados e suas ações orientadas, acompanhadas e seus resultados mensurados continuamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelos membros da coletividade escolar nas UE municipais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DAS EXECUÇÕES DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME, para o ano letivo de 2023, coordenado, conjuntamente, pela equipe de gestão técnica da Secretária Municipal de Educação e Cultura e, uma equipe de execução, orientação e acompanhamento didático - metodológico constituído pela coletividade escolar de cada Unidade de Ensino que compõe o Sistema Municipal de Educação.

Art. 3º - As atribuições e ações deste **COMITÊ**, visam de forma participativa, dialógica e horizontal, cumprir com as metas estabelecidas no PME para o ano de 2023, de forma a promover, no âmbito do Sistema Municipal de Educação, melhorias substanciais e sustentáveis da qualitativa do ensino e, por conseguinte da formação integral dos educandos.

Parágrafo primeiro - Para a coordenação integrada do acompanhamento e orientações das execuções das ações do PME/2023, constituir-se-ão: Grupos de Acompanhamento. Orientação Executiva - GADE-PME -1, composto pelos membros da equipe de gestão técnica da SEC - Municipal, Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, Presidente do Fórum Municipal de Educação FME, um(a)

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

representante da Secretaria de Saúde e um(a) representante da Secretaria de Ação Social, e, o GAOE - PME 2, composto por representantes da coletividade escolar das UE, a saber: Direção, coordenação, docentes, discentes e funcionários) devendo um(a) docente, lotado(a) na unidade de ensino, assumir a responsabilidade pela Articulação das Ações no espaço escolar.

Parágrafo segundo - O(A) docente escolhido(a) para assumir a articulação das orientações e acompanhamentos das ações didático-metodológicas e mensuração dos resultados no âmbito das unidade de ensino, destinará 2,5h/a (duas e meia horas-aulas) da sua carga horária semanal, para as atividades do Comitê de Acompanhamento das Ações do PME, ficando assim dispensado(a) das atividades de AC semanais.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, através das suas autoridades constituídas, responsáveis por elaborar o Regimento Interno de funcionamento do Comitê de Acompanhamento e Orientação das Execuções das Ações do PME - Ano 2023.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, 29 de maio de 2023.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

PORTARIA - ALTERAÇÃO QDD (Nº 037/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 037, DE 29 DE MAIO DE 2023

Torna pública licença para tratar de interesse particular a servidor (a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que o pleito do servidor encontra-se elencado como um dos direitos dos servidores públicos, mais especificamente descrito no Art. 128, *caput*, da Lei 196/1994 (Regime Jurídico Único).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a licença para tratar de interesse particular concedida à servidora **KATIA CILENE DA MACENA**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 0460667807, por um período de 12 (doze) meses contados a partir da publicação desta portaria, nos exatos termos da norma de regência.

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 29 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

PORTARIA (Nº 036/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 036, DE 29 DE MAIO DE 2023

Torna pública licença para tratar de interesse particular a servidor (a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que o pleito do servidor encontra-se elencado como um dos direitos dos servidores públicos, mais especificamente descrito no Art. 128, *caput*, da Lei 196/1994 (Regime Jurídico Único).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a licença para tratar de interesse particular concedida à servidora **EDILEIA SOUZA ASSUNÇÃO**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 0783193238, por um período de 12 (doze) meses contados a partir da publicação desta portaria, nos exatos termos da norma de regência.

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 29 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

PORTARIA (Nº 038/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 038, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que o pleito do servidor encontra-se elencado como um dos direitos dos servidores públicos, mais especificamente descrito no Art. 1º da Lei 252 de 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **MARINEIDE DE VASCONCELOS ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professora, portadora do RG nº 0454982291, a redução da jornada de trabalho em 30% contados a partir da publicação desta portaria, nos exatos termos da norma de regência.

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 29 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (Nº 1/2023)

MUNICÍPIO DE ITAMARÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023/ 1º QUADRIMESTRE DE 2023

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.453.715,71	1.536.149,54	1.432.832,36	1.359.277,26	1.476.317,36	1.429.507,46	1.655.544,26	3.067.890,04	1.704.507,86	1.555.299,37	1.688.122,41	1.819.445,97	20.178.609,60	-	
Pessoal Ativo	1.453.715,71	1.387.875,62	1.396.952,90	1.323.553,98	1.350.888,38	1.295.949,87	1.511.527,34	2.991.930,51	1.572.103,74	1.511.484,29	1.452.752,91	1.622.195,37	18.870.930,62	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.273.880,84	1.264.439,77	1.396.952,90	1.323.553,98	1.350.888,38	1.281.579,16	1.294.159,76	2.575.508,03	1.357.142,86	1.322.456,80	1.249.729,97	1.241.390,66	16.931.683,11	-	
Obrigações Patronais	179.834,87	123.435,85	-	-	-	14.370,71	217.367,58	416.422,48	214.960,88	189.027,49	203.022,94	380.804,71	1.939.247,51	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	148.273,92	35.879,46	35.723,28	125.428,98	133.557,59	144.016,92	75.959,53	132.404,12	43.815,08	235.369,50	197.250,60	1.307.678,98	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	43.946,10	26.361,97	184.207,38	29.088,00	29.088,00	33.274,72	48.437,33	96.960,00	88.228,56	93.560,55	46.872,00	46.872,00	766.896,61	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	31.000,00	18.600,00	64.048,00	29.088,00	29.088,00	33.274,72	48.437,33	96.960,00	52.080,00	52.080,00	46.872,00	46.872,00	548.400,05	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	12.946,10	7.761,97	120.159,38	-	-	-	-	-	36.148,56	41.480,55	-	-	218.496,56	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.409.769,61	1.509.787,57	1.248.624,98	1.330.189,26	1.447.229,36	1.396.232,74	1.607.106,93	2.970.930,04	1.616.279,30	1.461.738,82	1.641.250,41	1.772.573,97	19.411.712,99	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														31.580.919,53	-
(F) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 138, § 11) (VI)														1.000.000,00	-
(E) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 138, § 11) (VI)														548.400,05	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														30.032.519,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														19.411.712,99	64,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)														16.217.560,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														15.406.682,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 20 da LRF)														14.595.804,47	48,60

1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023/ 1º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE CISRJ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	63.787,15	60.500,92	-	60.500,92
Pessoal Ativo	63.787,15	60.500,92	-	60.500,92
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	63.787,15	60.500,92	-	60.500,92

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Data da emissão 23/05/2023 e hora de emissão 09h08

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023/ 1º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS - CIMURC	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.000,00	4.006,45	-	4.006,45
Pessoal Ativo	18.000,00	4.006,45	-	4.006,45
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	18.000,00	4.006,45	-	4.006,45

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Data da emissão 23/05/2023 e hora de emissão 09h08

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MUNICÍPIO DE ITAMARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023/ 1º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	42.139.112,87	41.390.753,00	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	41.772.078,21	41.107.070,40	-	-	-
Empréstimos	-	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	41.772.078,21	41.107.070,40	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	41.325.664,92	40.678.539,59	-	-	-
De Demais Contribuições Sociais	3.993,18	3.993,18	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	442.420,11	424.537,63	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	367.034,66	283.682,60	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.258.925,31	2.333.689,58	-	-	-
Disponibilidade de Caixa¹	2.258.925,31	2.333.689,58	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.790.272,33	3.095.346,22	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	242.735,85	32.910,11	-	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	288.611,17	728.746,53	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	39.880.187,56	39.057.063,42	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.243.308,39	31.580.919,53	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.243.308,39	30.580.919,53	-	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (UVI)	134,87	135,35	-	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	127,64	127,72	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	37.491.970,07	36.697.103,44	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	33.742.773,06	33.027.393,09	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	-	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	131.634,00	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Data da emissão 23/05/2023 e hora de emissão 09h08

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023/ 1º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	32.243.308,39	31.580.919,53	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	31.243.308,39	30.580.919,53	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.873.527,85	6.727.802,30	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	6.186.175,06	6.055.022,07	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Data da emissão 23/05/2023 e hora de emissão 09h08

NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023/ 1º QUADRIMESTRE DE 2023		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.580.919,53	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.000.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.580.919,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.892.947,12	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <5%²	4.403.652,41	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.140.664,37	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Data da emissão 23/05/2023 e hora de emissão 09h08
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023/ 1º QUADRIMESTRE DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			R\$ 31.580.919,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			R\$ 30.580.919,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			R\$ 30.032.519,48
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		19.411.712,99	64,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		16.217.560,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%		15.406.682,49	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		14.595.804,47	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		39.057.063,42	127,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		36.697.103,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.727.802,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.892.947,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.140.664,37	7,00

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Data da emissão 23/05/2023 e hora de emissão 09h08

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2º BIMESTRE)

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.386.000,00	50.386.000,00	4.783.007,44	9,49	9.886.407,91	19,62	40.499.592,09	
RECEITAS CORRENTES	44.785.000,00	44.785.000,00	4.130.492,60	9,22	9.233.893,07	20,62	35.551.106,93	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.877.000,00	1.877.000,00	50.225,73	2,68	156.455,90	8,34	1.726.544,10	
Impostos	1.818.000,00	1.818.000,00	41.918,68	2,31	138.435,39	7,61	1.679.564,61	
Taxas	59.000,00	59.000,00	8.307,05	14,08	18.020,51	30,54	40.979,49	
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	29.640,15	13,47	62.092,23	28,22	157.907,77	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	29.640,15	13,47	62.092,23	28,22	157.907,77	
RECEITA PATRIMONIAL	553.000,00	553.000,00	42.502,25	7,66	94.327,74	17,00	460.672,26	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	553.000,00	553.000,00	42.502,25	7,69	92.042,26	-	460.957,74	
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	-	-	2.285,48	114,27	285,48	
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	5.946,90	9,91	5.946,90	9,91	54.053,10	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	5.946,90	9,91	5.946,90	9,91	54.053,10	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.048.000,00	42.048.000,00	4.002.177,57	9,52	8.915.070,30	21,20	33.132.929,70	
Transferências da União e de suas Entidades	26.550.000,00	26.550.000,00	2.563.013,81	9,65	6.068.760,25	22,86	20.481.239,75	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.499.000,00	3.499.000,00	508.349,65	14,53	925.929,26	26,46	2.573.070,74	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.500.000,00	930.814,11	10,95	1.920.380,79	22,59	6.579.619,21	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	5.601.000,00	5.601.000,00	652.514,84	11,65	652.514,84	11,65	4.948.485,16	
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.581.000,00	5.581.000,00	652.514,84	11,69	652.514,84	11,69	4.928.485,16	
Transferências da União e de suas Entidades	2.581.000,00	2.581.000,00	652.514,84	25,28	652.514,84	25,28	1.928.485,16	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.386.000,00	50.386.000,00	4.783.007,44	9,49	9.886.407,91	19,62	40.499.592,09	
OPERações DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.386.000,00	50.386.000,00	4.783.007,44	9,49	9.886.407,91	19,62	40.499.592,09	
DEPÓSITO (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.386.000,00	50.386.000,00	4.783.007,44	9,49	9.886.407,91	19,62	40.499.592,09	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
	(d)	(e)			(g) = (e-f)			(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.386.000,00	50.386.000,00	2.319.083,41	21.884.624,64	28.501.375,36	5.659.011,38	10.615.096,14	39.770.903,86	9.677.397,42	-
DESPESAS CORRENTES	40.921.600,00	41.092.562,79	2.171.083,41	19.869.547,36	21.223.015,43	5.125.098,56	9.350.076,98	31.742.485,81	8.412.378,26	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.360.000,00	23.778.055,01	613.250,05	14.571.667,21	9.206.387,80	3.220.243,27	6.434.729,81	17.343.325,20	5.550.861,66	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00		-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.559.600,00	17.312.507,78	1.557.833,36	5.297.880,15	12.014.627,63	1.904.855,29	2.915.347,17	14.397.160,61	2.861.516,60	-
DESPESAS DE CAPITAL	9.014.400,00	8.843.437,21	148.000,00	2.015.077,28	6.828.359,93	533.912,82	1.265.019,16	7.578.418,05	1.265.019,16	-
INVESTIMENTOS	7.354.400,00	7.202.437,21		1.294.415,80	5.908.021,41	312.689,88	600.011,35	6.602.425,86	600.011,35	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.000,00	1.631.000,00	148.000,00	720.661,48	910.338,52	221.222,94	665.007,81	965.992,19	665.007,81	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00			450.000,00			450.000,00		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.386.000,00	50.386.000,00	2.319.083,41	21.884.624,64	28.501.375,36	5.659.011,38	10.615.096,14	39.770.903,86	9.677.397,42	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										-
Amortização da Dívida Interna										-
Dívida Mobiliária										-
Dívida Contratual										-
Amortização da Dívida Externa										-
Dívida Mobiliária										-
Dívida Contratual										-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.386.000,00	50.386.000,00	2.319.083,41	21.884.624,64	28.501.375,36	5.659.011,38	10.615.096,14	39.770.903,86	9.677.397,42	-
SUPERÁVIT (XIII)									209.010,49	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.386.000,00	50.386.000,00	2.319.083,41	21.884.624,64		5.659.011,38	10.615.096,14		9.886.407,91	-
RESERVA DO RPPS										-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria do Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Contribuições Sociais	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%			
	(a)	(b)										(b/total b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.386.000,00	50.386.000,00	2.319.083,41	21.884.624,64	100,00	28.471.375,36	6.640.737,30	10.615.096,14	100,00	39.770.903,86	-	
LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	52.136,79	1.202.721,29	5,50	177.278,71	190.607,92	373.762,33	3,52	1.006.237,67	-	
Ação Legislativa	1.380.000,00	1.380.000,00	52.136,79	1.202.721,29	5,50	177.278,71	190.607,92	373.762,33	3,52	1.006.237,67	-	
Demais Subfunções					-				-		-	
JUDICIÁRIA	117.000,00	113.000,00	-	68.500,00	0,31	44.500,00	11.000,00	23.650,00	0,22	89.350,00	-	
Ação Judiciária	117.000,00	113.000,00	-	68.500,00	0,31	44.500,00	11.000,00	23.650,00	0,22	89.350,00	-	
ADMINISTRAÇÃO	6.479.000,00	6.555.000,00	530.148,21	3.452.587,53	15,78	3.102.412,47	938.475,77	1.960.433,80	18,47	4.594.566,20	-	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	-	
Administração Geral	3.334.000,00	3.366.000,00	253.375,26	1.886.503,10	8,62	1.479.496,90	516.309,48	830.286,03	7,82	2.535.713,97	-	
Administração Financeira	887.000,00	950.000,00	123.050,00	689.600,00	3,15	260.400,00	195.220,40	381.787,90	3,60	568.212,10	-	
Controle Interno					-	-			-	-	-	
Normatização e FiscalizaçãoDireitos Indiv., Coletivos	7.000,00	7.000,00	-	100,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	-	7.000,00	-	
Serviço da Dívida Interna	2.251.000,00	2.232.000,00	153.722,95	876.384,43	4,00	1.355.615,57	226.945,89	748.359,87	7,05	1.483.640,13	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.273.500,00	1.273.500,00	186.760,86	668.918,07	3,06	604.581,93	128.567,32	219.277,68	2,07	1.054.222,32	-	
Assistência ao Idoso					-				-		-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	120.500,00	12.800,05	30.796,22	0,14	89.703,78	7.404,54	11.336,51	0,11	109.163,49	-	
Assistência Comunitária	1.113.500,00	1.108.500,00	162.960,81	608.121,85	2,78	500.378,15	110.414,78	179.593,17	1,69	928.906,83	-	
Administração Geral	10.000,00	34.500,00	11.000,00	30.000,00	0,14	4.500,00	10.748,00	28.348,00	0,27	6.152,00	-	
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00			-	10.000,00			-	10.000,00	-	
SAÚDE	8.068.400,00	8.068.400,00	720.676,95	4.127.687,47	18,86	3.940.712,53	1.030.482,99	1.761.482,16	16,59	6.306.917,84	-	
Atenção Básica	4.126.000,00	4.116.245,97	253.466,75	1.810.658,03	8,27	2.305.587,94	402.976,74	659.731,59	6,22	3.456.514,38	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.000,00	131.000,00	14.050,44	14.050,44	0,06	116.949,56	14.050,44	14.050,44	0,13	116.949,56	-	
Suporte Profilático e Terapêutico	373.000,00	373.000,00			-	373.000,00			-	373.000,00	-	
Vigilância Sanitária	68.000,00	68.000,00			-	68.000,00			-	68.000,00	-	
Vigilância Epidemiológica	423.400,00	423.400,00		290.000,00	1,33	133.400,00	30.112,00	41.137,00	0,39	382.263,00	-	
Administração Geral	2.947.000,00	2.956.754,03	453.159,76	2.012.979,00	9,20	943.775,03	583.343,81	1.046.563,13	9,86	1.910.190,90	-	

EDUCAÇÃO	20.670.000,00	20.670.000,00	609.040,61	8.807.604,17	40,25	11.862.395,83	2.434.070,82	4.638.962,28	43,70	16.031.037,72	-
Ensino Fundamental	13.734.500,00	13.734.500,00	337.796,30	6.443.796,30	29,44	7.290.703,70	1.659.292,22	3.266.010,83	30,77	10.468.489,17	-
Educação Infantil	3.950.000,00	3.950.000,00	-	800.000,00	3,66	3.150.000,00	168.343,11	386.806,88	3,64	3.563.193,12	-
Administração Geral	2.662.000,00	2.662.000,00	118.490,41	1.391.376,39	6,36	1.270.623,61	574.252,01	934.283,51	8,80	1.727.716,49	-
Demais Subfunções	323.500,00	323.500,00	152.753,90	172.431,48	0,79	151.068,52	32.183,48	51.861,06	0,49	271.638,94	-
CULTURA	436.000,00	436.000,00	-	-	-	436.000,00	0,00	0,00	-	436.000,00	-
Difusão Cultural	436.000,00	436.000,00	-	-	-	436.000,00	-	-	-	436.000,00	-
URBANISMO	8.083.000,00	7.987.000,00	184.269,99	2.800.828,70	12,80	5.186.171,30	1.674.177,59	1.248.410,37	11,76	6.738.589,63	-
Infra-Estrutura Urbana	2.771.000,00	2.688.900,00	-	1.294.415,80	5,91	1.394.484,20	1.294.415,80	600.011,35	5,65	2.088.888,65	-
Serviços Urbanos	1.987.000,00	1.927.137,21	-	-	-	1.927.137,21	-	-	-	1.927.137,21	-
Administração Geral	2.812.000,00	2.930.012,79	161.769,99	1.378.912,90	6,30	1.551.099,89	335.894,43	544.140,66	5,13	2.385.872,13	-
Demais Subfunções	513.000,00	440.950,00	22.500,00	127.500,00	0,58	313.450,00	43.867,36	104.258,36	0,98	336.691,64	-
SANEAMENTO	2.000.000,00	2.000.000,00	50,00	424.062,39	1,94	1.575.937,61	186.056,55	282.614,25	2,66	1.717.385,75	-
Demais Subfunções	2.000.000,00	2.000.000,00	50,00	424.062,39	1,94	1.575.937,61	186.056,55	282.614,25	2,66	1.717.385,75	-
GESTÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	-	-	-	28.000,00	0,00	0,00	-	28.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	0,00	0,00	-	8.000,00	-
AGRICULTURA	541.000,00	541.000,00	5.000,00	128.765,02	0,59	412.234,98	18.388,34	35.425,17	0,33	505.574,83	-
Promoção da Produção Agropecuária	335.000,00	335.000,00	-	-	-	335.000,00	0,00	0,00	-	335.000,00	-
Administração Geral	206.000,00	206.000,00	5.000,00	128.765,02	0,59	77.234,98	18.388,34	35.425,17	0,33	170.574,83	-
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00	-	30.000,00	-
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	-
TRANSPORTE	432.100,00	466.100,00	-	114.000,00	0,52	352.100,00	0,00	33.518,10	0,32	432.581,90	-
Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Transporte Rodoviário	412.100,00	446.100,00	-	114.000,00	0,52	332.100,00	-	33.518,10	0,32	412.581,90	-
DESPORTO E LAZER	398.000,00	388.000,00	31.000,00	88.950,00	0,41	299.050,00	28.910,00	37.560,00	0,35	350.440,00	-
Difusão Cultural	165.000,00	165.000,00	-	-	-	165.000,00	-	-	-	165.000,00	-
Turismo	13.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-
Desporto Comunitário	130.000,00	130.000,00	31.000,00	88.950,00	0,41	41.050,00	28.910,00	37.560,00	0,35	92.440,00	-
Lazer	90.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	50.386.000,00	50.386.000,00	2.319.083,41	21.884.624,64	100,00	28.471.375,36	6.640.737,30	10.615.096,14	100,00	39.770.903,86	-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Em Reais	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	3.031.082,22	3.926.183,20	3.138.821,90	2.944.944,31	2.374.832,94	2.436.277,97	2.792.271,08	4.133.021,84	2.835.613,00	3.001.405,34	2.270.994,87	2.462.758,81	35.348.207,48	48.992.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.890,53	82.740,14	90.243,67	304.140,15	47.045,69	72.907,06	28.806,77	472.879,28	89.587,78	16.642,39	26.811,99	23.413,74	1.303.109,19	1.877.000,00
IPTU	3.131,48	997,98	1.802,76	7.516,95	24.392,03	5.369,16	4.019,94	6.611,82	1.278,28	179,24	4.690,36	234,10	60.224,10	140.000,00
ISS	3.894,28	11.435,91	25.357,84	14.717,65	20.666,02	30.302,31	21.014,64	32.196,44	5.844,94	9.483,76	21.192,13	14.175,73	210.281,65	263.000,00
ITBI	300,00	990,00	-	15.300,00	2.340,00	-	600,00	-	-	-	-	-	19.530,00	15.000,00
IRRF	67.301,20	64.939,49	62.126,91	265.148,13	3.022,78	35.110,87	3.172,19	165.741,37	76.640,06	3.090,43	-	1.626,36	747.919,79	1.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.736,43	4.376,76	956,16	1.457,42	3.375,14	2.124,72	-	268.329,65	5.824,50	3.888,96	929,50	7.377,55	265.153,65	59.000,00
Contribuições	74.716,24	14.854,33	14.779,52	15.690,87	13.966,06	14.926,47	15.690,56	15.191,82	16.628,96	15.823,12	14.765,58	14.874,57	241.908,10	220.000,00
Receita Patrimonial	34.799,59	34.786,55	41.391,74	41.803,31	28.750,70	22.716,04	33.776,62	33.537,64	28.852,26	22.973,23	23.725,47	18.776,78	365.889,93	555.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.799,59	34.786,55	41.391,74	41.277,29	28.750,70	22.716,04	33.776,62	33.537,64	26.566,78	22.973,23	23.725,47	18.776,78	363.078,43	563.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	526,02	-	-	-	-	2.285,48	-	-	-	2.811,50	2.000,00
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	17.337,45	3.961,35	-	-	3.964,65	1.982,25	27.245,70	60.000,00
Transferências Correntes	2.873.446,04	3.793.371,26	2.992.406,97	2.582.498,20	2.283.846,94	2.324.452,26	2.700.739,05	3.607.451,75	2.700.544,00	2.945.966,60	2.201.727,18	2.403.711,47	33.410.161,72	46.255.000,00
Cota-Parte do FPM	1.324.572,92	1.239.390,75	1.668.141,96	1.211.995,41	1.006.879,41	1.062.055,25	1.334.810,12	2.074.027,27	1.355.768,51	1.794.174,90	1.097.579,10	1.254.875,43	16.424.271,03	18.780.000,00
Cota-Parte do ICMS	328.702,20	255.947,00	288.253,32	331.836,16	248.598,08	278.222,43	291.101,22	323.360,87	236.103,90	236.493,24	260.707,47	276.503,12	3.355.829,01	3.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.563,37	13.853,26	20.047,89	13.011,30	11.272,55	14.542,17	15.016,51	15.727,52	15.742,18	29.829,70	9.479,63	11.565,69	184.651,77	200.000,00
Cota-Parte do ITR	23,78	6,50	-	72,93	317,33	851,58	142,13	29,84	6,15	23,42	26,09	18,85	1.518,60	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	987,43	1.393,16	1.436,01	1.143,83	1.508,94	1.540,02	1.119,83	1.591,04	1.777,01	1.267,22	1.570,48	1.674,25	17.009,22	30.000,00
Transferências do FUNDEB	807.804,19	820.601,20	768.589,60	854.287,12	733.003,69	780.791,41	845.112,03	902.860,36	900.326,83	668.098,42	568.008,93	585.179,18	9.234.662,96	16.450.000,00
Outras Transferências Correntes	396.792,15	1.462.179,39	245.938,19	170.151,45	282.266,94	186.449,40	213.437,21	289.854,85	190.819,42	216.079,70	264.355,48	273.894,95	4.192.219,13	6.990.000,00
Outras Receitas Correntes	229,82	430,92	-	811,78	1.223,55	1.276,14	4.079,37	-	-	-	-	-	107,16	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	333.572,33	301.839,41	274.247,51	311.383,00	256.482,72	271.134,14	328.213,89	353.536,00	321.513,71	412.104,16	273.558,33	329.702,75	3.767.287,95	4.207.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	333.572,33	301.839,41	274.247,51	311.383,00	256.482,72	271.134,14	328.213,89	353.536,00	321.513,71	412.104,16	273.558,33	329.702,75	3.767.287,95	4.207.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.697.509,89	3.624.343,79	2.864.574,39	2.633.561,31	2.118.350,22	2.165.143,83	2.464.057,19	3.779.485,84	2.514.099,29	2.589.301,18	1.997.436,54	2.133.056,06	31.580.919,53	44.785.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.697.509,89	3.624.343,79	2.864.574,39	2.633.561,31	2.118.350,22	2.165.143,83	2.464.057,19	3.779.485,84	2.514.099,29	2.589.301,18	1.997.436,54	2.133.056,06	30.580.919,53	44.785.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	31.000,00	18.600,00	64.048,00	29.088,00	29.088,00	33.274,72	48.437,33	96.960,00	52.080,00	52.080,00	46.872,00	46.872,00	548.400,05	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.666.509,89	3.605.743,79	2.800.526,39	2.604.473,31	2.089.262,22	2.131.869,11	2.415.619,86	3.682.525,84	2.462.019,29	2.537.221,18	1.950.564,54	2.086.184,06	30.032.519,48	44.785.000,00

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45
NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II1)	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSADOS A
		(d)	(e)	(f)	No Exercício
					(g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-	-	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				
Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios		-	-	-	-	-
Aposentadorias		-	-	-	-	-
Pensões por Morte		-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes		-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)		-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) ²		-	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		(a)	Até o Bimestre			
Receitas Correntes		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes (XIII)		-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes		-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		-	0,00	0,00	0,00	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²		-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		(a)	Até o Bimestre			
Contribuições dos Servidores		-	-			
Demais Receitas Previdenciárias		-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)		-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias		-	-	-	-	-
Pensões		-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)		-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII – XVIII) ²		-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria do Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.785.000,00		9.233.893,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.877.000,00		156.455,90
IPTU	140.000,00		6.381,98
ISS	263.000,00		50.696,56
ITBI	15.000,00		-
IRRF	1.400.000,00		81.356,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.000,00		18.020,51
Contribuições	220.000,00		62.092,23
Receita Patrimonial	555.000,00		94.327,74
Aplicações Financeiras (II)	553.000,00		92.042,26
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00		2.285,48
Transferências Correntes	42.048.000,00		8.921.017,20
Cota-Parte do FPM	15.380.000,00		4.401.928,76
Cota-Parte do ICMS	3.040.000,00		807.846,26
Cota-Parte do IPVA	160.000,00		53.294,04
Cota-Parte do ITR	4.000,00		59,62
Transferências da LC 61/1989	24.000,00		6.288,96
Transferências do FUNDEB	16.400.000,00		2.700.503,11
Outras Transferências Correntes	7.040.000,00		951.096,45
Demais Receitas Correntes	85.000,00		-
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	85.000,00		

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	44.232.000,00		9.141.850,81
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.601.000,00		652.514,84
Alienação de Bens	20.000,00		-
Outras Alienações de Bens	20.000,00		-
Transferências de Capital	5.581.000,00		652.514,84
Convênios	4.483.000,00		494.415,80
Outras Transferências de Capital	1.098.000,00		158.099,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.601.000,00		652.514,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.833.000,00		9.794.365,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.833.000,00		9.794.365,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	41.092.562,79	19.869.547,36	9.350.076,98	8.412.378,26	341.459,74	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	23.778.055,01	14.571.667,21	6.434.729,81	5.550.861,66	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.312.507,78	5.297.880,15	2.915.347,17	2.861.516,60	341.459,74	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	41.090.562,79	19.869.547,36	9.350.076,98	8.412.378,26	341.459,74	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.833.437,21	2.015.077,28	1.265.019,16	1.265.019,16	-	-	-
Investimentos	7.202.437,21	1.294.415,80	600.011,35	600.011,35	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.631.000,00	720.661,48	665.007,81	665.007,81	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.202.437,21	1.294.415,80	600.011,35	600.011,35	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	450.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.743.000,00	21.163.963,16	9.950.088,33	9.012.389,61	341.459,74	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.743.000,00	21.163.963,16	9.950.088,33	9.012.389,61	341.459,74	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							440.516,30
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)]							440.516,30
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							412.663,00
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							92.042,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							532.558,56

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/ 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	42.139.112,87	41.390.753,00
DEDUÇÕES (XL)	2.258.925,31	2.333.689,58
Disponibilidade de Caixa	2.258.925,31	2.333.689,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.790.272,33	3.095.346,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	242.735,85	32.910,11
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	288.611,17	728.746,53
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	39.880.187,56	39.057.063,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		823.124,14
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		523.680,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIIb)		209.825,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		(875.959,03)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]		(262.660,63)
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		(354.702,89)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45
NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023

RREQ - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

264.575,24

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios	Em 31 de dezembro de 2022					
	Anteriores (a)	(b)				(d)	e = (a + b) - (c + d)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	265.375,24	232.465,13	-	32.910,11	-	131.634,00	131.634,00	131.634,00	-	-	32.910,11
PODER EXECUTIVO	-	242.735,85	209.825,74	-	32.910,11	-	131.634,00	131.634,00	131.634,00	-	-	32.910,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI	-	235.128,73	202.218,62	-	32.910,11	-	127.933,92	127.933,92	127.933,92	-	-	32.910,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	3.687,42	3.687,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	800,00	800,00	-	-	-	3.700,08	3.700,08	3.700,08	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMARI	-	3.119,70	3.119,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	22.639,39	22.639,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	22.639,39	22.639,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)		265.375,24	232.465,13	-	32.910,11		131.634,00	131.634,00	131.634,00	-	-	32.910,11

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RECITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS		1.818.000,00	138.435,39	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		140.000,00	6.381,98	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inters Vivos – ITBI		15.000,00	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		263.000,00	50.696,56	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.400.000,00	81.356,85	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		22.815.000,00	6.585.186,34	
2.1- Cota-Parte FPM		18.780.000,00	5.502.397,94	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		17.000.000,00	5.502.397,94	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.780.000,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS		3.800.000,00	1.009.807,73	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		30.000,00	6.288,96	
2.4- Cota-Parte ITR		5.000,00	74,51	
2.5- Cota-Parte IPVA		200.000,00	66.617,20	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		24.633.000,00	6.723.621,73	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1		4.207.000,00	1.336.878,95	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		1.951.250,00	363.868,16	
FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		16.520.000,00	2.726.861,26	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.620.000,00	1.925.628,69	
6.1.1- Principal		8.500.000,00	1.920.380,79	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		120.000,00	5.247,90	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.800.000,00	801.232,57	
6.2.1- Principal		3.800.000,00	801.232,57	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.300.000,00	-	
6.3.1- Principal		3.300.000,00	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		800.000,00	-	
6.4.1- Principal		800.000,00	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		4.293.000,00	583.501,84	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			-	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.726.861,26				
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.520.000,00	7.020.000,00	3.503.599,36	2.776.986,62		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.232.000,00	7.017.000,00	3.503.599,36	2.776.986,62		
10.1.1 - Educação Infantil	3.052.000,00	800.000,00	386.806,88	251.317,18		
10.1.2- Ensino Fundamental	11.180.000,00	6.217.000,00	3.116.792,48	2.525.669,44		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.1.4- Educação Especial						
10.1.5- Administração Geral						
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.288.000,00	3.000,00	-	-		
10.2.1- Educação Infantil	868.000,00					
10.2.2- Ensino Fundamental	1.420.000,00	3.000,00				
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos						
10.2.4- Educação Especial						
10.2.5- Administração Geral						
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras	-	-	-	-		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5,9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.020.000,00	3.503.599,36	2.776.986,62	-		1.577.970,67
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.020.000,00	3.503.599,36	2.776.986,62			1.577.970,67
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR						-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.017.000,00	3.503.599,36	2.776.986,62			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.908.802,88	3.503.599,36		3.503.599,36	128,48	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-		-	-	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	272.686,13	801.232,57	801.232,57	528.546,44	29,38	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-		-	-	-

19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)		-	-	-	-	-
--	--	---	---	---	---	---

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.912.000,00	1.479.007,85	996.812,17	814.769,36	
20.1- Educação Infantil	10.000,00				
20.2- Ensino Fundamental	240.000,00	87.631,46	62.528,66	62.528,66	
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	2.662.000,00	1.391.376,39	934.283,51	752.240,70	
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.432.000,00	8.499.007,85	4.500.411,53	3.591.755,98	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.930.000,00	800.000,00	386.806,88	251.317,18	
21.1.1- Creche	3.930.000,00	800.000,00	386.806,88	251.317,18	
21.1.2- Pré-escola					
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.502.000,00	7.699.007,85	4.113.604,65	3.340.438,80	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					996.812,17
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.336.878,95
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					528.546,44
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(s)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27))					1.805.144,68
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.680.905,43	1.805.144,68	26,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	740.000,00	139.113,64			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	740.000,00	139.113,64			
31.1.1- Salário-Educação	400.000,00	86.610,12			
31.1.2- PDDE	1.000,00				
31.1.3- PNAE	259.000,00	49.052,00			
31.1.4- PNATE	80.000,00	3.251,52			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE					
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-				
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.238.000,00	308.596,32	138.550,75	138.550,75	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00				
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	894.500,00	136.164,84	86.689,69	86.689,69	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	323.500,00	172.431,48	51.861,06	51.861,06	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.670.000,00	8.807.604,17	4.638.962,28	3.730.306,73	
33.1- Despesas Correntes	19.278.500,00	8.807.604,17	4.638.962,28	3.730.306,73	
33.1.1- Pessoal Ativo	15.102.000,00	7.878.250,00	4.240.689,84	3.356.821,69	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.176.500,00	929.354,17	398.272,44	373.485,04	
33.2- Despesas de Capital	1.391.500,00	-	-	-	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.391.500,00	-	-	-	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			19.530,56		22.424,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.726.861,26		86.810,12
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.776.986,62		
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-		30.594,80		109.234,12
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			30.594,80		-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-		-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-		0,00		109.234,12

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser tratadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.818.000,00	1.818.000,00	138.435,39	7,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	6.381,98	4,56
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	263.000,00	263.000,00	50.696,56	19,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	81.356,85	5,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.035.000,00	21.035.000,00	6.585.186,34	31,31
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	5.502.397,94	32,37
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	74,51	1,49
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	66.617,20	33,31
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	1.009.807,73	26,57
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	6.288,96	20,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.853.000,00	22.853.000,00	6.723.621,73	29,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	280.000,00	270.245,97	8.000,00	2,96	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	260.000,00	250.245,97	8.000,00	3,20	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	131.000,00	131.000,00	14.050,44	10,73	14.050,44	10,73	14.050,44	10,73	-
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	14.050,44	10,81	14.050,44	10,81	14.050,44	10,81	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.947.000,00	2.956.754,03	2.012.979,00	68,08	1.046.563,13	35,40	1.032.748,18	34,93	-
Despesas Correntes	2.942.000,00	2.951.754,03	2.012.979,00	68,20	1.046.563,13	35,46	1.032.748,18	34,99	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.443.000,00	3.443.000,00	2.035.029,44	59,11	1.060.613,57	30,80	1.046.798,62	30,40	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS							DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)							2.035.029,44	1.060.613,57	1.046.798,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)							2.035.029,44	1.060.613,57	1.046.798,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									1.008.543,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									1.008.543,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹								52.070,31	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)								15,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)		-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023					-	-	-	-	-	
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.640.400,00	4.640.400,00	615.576,97	13,27
Proveniente da União	4.490.400,00	4.490.400,00	547.721,20	12,20
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	67.855,77	45,24
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.640.400,00	4.640.400,00	615.576,97	13,27

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.846.000,00	3.846.000,00	1.802.658,03	46,87	659.731,59	17,15	652.189,55	16,96	-
Despesas Correntes	3.581.000,00	3.581.000,00	1.802.658,03	50,34	659.731,59	18,42	652.189,55	18,21	-
Despesas de Capital	265.000,00	265.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.000,00	48.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	408.400,00	408.400,00	290.000,00	71,01	41.137,00	10,07	41.137,00	10,07	-
Despesas Correntes	403.400,00	403.400,00	290.000,00	71,89	41.137,00	10,20	41.137,00	10,20	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	323.000,00	323.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	322.000,00	322.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.625.400,00	4.625.400,00	2.092.658,03	45,24	700.868,59	15,15	693.326,55	14,99	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.126.000,00	4.116.245,97	1.810.658,03	43,99	659.731,59	16,03	652.189,55	15,84	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	131.000,00	131.000,00	14.050,44	10,73	14.050,44	10,73	14.050,44	10,73	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	68.000,00	68.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	423.400,00	423.400,00	290.000,00	-	41.137,00	-	41.137,00	9,72	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLV) = (X + XXXVIII)	3.270.000,00	3.279.754,03	2.012.979,00	61,38	1.046.563,13	31,91	1.032.748,18	31,49	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.068.400,00	8.068.400,00	4.127.687,47	51,16	1.761.482,16	21,83	1.740.125,17	21,57	-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1.00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	41.897,63	51.663,67	123,31	17.557,54	41,91	17.285,71	41,26	-
Despesas Correntes	41.897,63	51.663,67	123,31	17.557,54	41,91	17.285,71	41,26	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	2.996,86	6.062,45	202,29	1.817,57	60,65	1.797,92	59,99	-
Despesas Correntes	2.996,86	6.062,45	202,29	1.817,57	60,65	1.797,92	59,99	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	44.894,49	57.726,12	128,58	19.375,11	43,16	19.083,63	42,51	-
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		(d)		(e)		(f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		57.726,12		19.375,11		19.083,63		

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45

NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2023/ 2º BIMESTRE DE 2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		50.386.000,00		
Previsão Atualizada		50.386.000,00		
Receitas Realizadas		9.886.407,91		
Déficit Orçamentário		728.688,23		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		50.386.000,00		
Dotação Atualizada		50.386.000,00		
Despesas Empenhadas		21.884.624,64		
Despesas Liquidadas		10.615.096,14		
Despesas Pagas		9.677.397,42		
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		21.884.624,64		
Despesas Liquidadas		10.615.096,14		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		31.580.919,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		30.580.919,53		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		30.032.519,48		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Resultado Previdenciário		-		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Resultado Previdenciário		-		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		412.863,00	440.516,30	106,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		523.680,00	(262.660,63)	(50,16)
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		265.375,24	-	232.465,13
Poder Executivo		242.735,85	-	209.825,74
Poder Legislativo		22.639,39	-	22.639,39
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		131.634,00	-	131.634,00
Poder Executivo		131.634,00	-	131.634,00
Poder Legislativo		-	-	-
TOTAL		397.009,24	-	364.099,13
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.805.144,68	25%	26,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.503.599,36	70%	128,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-	50%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		-	15%	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.060.613,57	15%	15,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-		

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/05/2023, às 18:45